

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ON LINE

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pela, Credora-Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL CATARINENSE – ACENTRA** – CNPJ: 03.427.097/0001-01, situada à Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 557, bairro Próspera, na cidade de Criciúma/SC, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor do Fiduciante: **OLIVO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**, CNPJ nº 30.481.254/0001-30, com sede na Rua Marta Rossa Savaris, n.281, Centro, Siderópolis-SC; Garantidoras: 1) **VISION INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 21.198.725/0001-06, com sede na Rua Roberto Rosso, Gruta, Siderópolis-SC e **PS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 21.172.692/0001-25, com sede na Rua Roberto Rosso, Gruta, Siderópolis-SC e **CAO GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA S/A**, CNPJ nº 21.172.683/0001-34, com sede na Rua Roberto Rosso, Gruta, Siderópolis-SC, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado.

1º LEILÃO: Dia 05 DE AGOSTO DE 2026, às 09:30 horas. Lance mínimo de **R\$ 6.242.045,01** (seis milhões duzentos e quarenta e dois mil quarenta e cinco reais e um centavo).

2º LEILÃO: Dia 07 DE AGOSTO DE 2026, às 09:30 horas. Lance mínimo de **R\$ 6.598.857,37** (seis milhões quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br

IMÓVEL: a) Apartamento nº 1201 do Edifício Majestic Residence, Rua 4450, nº 64, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC; localizado no décimo quinto e no décimo sexto andares ou no décimo sexto e no décimo sétimo pavimentos; possuindo esta unidade a área privativa de 256,800m²; área de uso comum de 107,710m²; área total de 364,510m²; correspondente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,030065 do terreno com área de 1.589,718m; dentro das seguintes divisas e confrontações: frente ao norte com a área de recuo da Rua 4502; fundos ao sul com a área de recuo da estrema sul do terreno e com o apto.1301; estrema a leste com a área de recuo da Rua 4450 e com o apto. 1301 e a oeste com a área de recuo da Rua 4400. Matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú com nº 46.537. **b) Vaga de Garagem nº 35A/35B/35C/35D do Edifício Majestic Residence**, Rua 4450, nº 64, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC; localizada no terceiro andar ou quarto pavimento; possuindo esta unidade a área privativa de 50,000m²; área de uso comum de 69,573m², área total de 119,573m²; correspondente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,005786 do terreno com área de 1.589,718m²; dentro das seguintes divisas e confrontações: frente a oeste com a área de circulação das garagens, com a escada enclausurada e com a garagem 36A/36B; fundos a leste com a área de recuo da Rua 4450; estrema ao norte com a garagem 34A/34B e ao sul com a garagem 37A/37B/37C. Esta unidade tem capacidade para a guarda de quatro veículos do tipo passeio. Matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú com nº 46.614.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.598.857,37, podendo sofrer as devidas correções contratuais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento utilizando as linhas de crédito disponibilizadas pela **ACENTRA**, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 20% de entrada, no pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL CATARINENSE – ACENTRA** – Banco 085 – agência 0104 – conta corrente 85.000-4 **2.** O financiamento deverá ser analisado e aprovado previamente, nos Postos de Atendimento da **ACENTRA**, a qual emitirá declaração que deverá ser apresentada no ato da arrematação em Leilão. **3.** A opção pelo pagamento à vista terá preferência na arrematação. **4.** Se o arrematante optar pelo financiamento,

deverá se associar à Cooperativa, o que ocorrerá tão somente se o arrematante se enquadrar nas condições de associação previstas no seu Estatuto Social. **5.** O arrematante pagará no ato a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. **6.** A venda será efetuada em caráter “*ad corpus*” e no estado de conservação que se encontra. **7. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** **8.** Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. **9.** Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, **será cobrada MULTA do desistente, no montante de dois salários mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão.** **10.** Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. **11.** O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **12.** Da escritura pública e Registro: Ressalvadas as restrições específicas de cada imóvel, deverá ser formalizada pelo comprador a Escritura Pública de venda e compra, assim como o registro na matrícula no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do pagamento da arrematação, e este deverá apresentar ao Vendedor a comprovação da transferência. **DOS LANCES:** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades **PRESENCIAL** ou **INTERNET (ON LINE)**. **PRESENCIAL**, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. **INTERNET (ON LINE)**, os lances são realizados *on-line*, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone **47 - 99101-6605/(whatsapp)**, pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: **www.topleiloes.com.br**. Escritório: Rua 15 de Novembro n.º 678, loja 12, Edifício Eduardo Schadrack, bairro Centro em Blumenau/SC.